Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

LEI N.º 2.901/2008, DE 17 DE MARÇO DE 2008.

Projeto de Lei n.º 003/08, de 18/02/2008, de autoria da Vereadora Sônia Nunes dos Santos

"Declara de Utilidade Pública Municipal a entidade que menciona".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica declarada de UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL a **ASSOCIAÇÃO ARTESÃOS DOM BOSCO-AABD**, uma organização não governamental, fundada em 08.12.2004.,sociedade civil, sem fins econômicos, com tempo de duração indeterminado, inscrita no CNPJ 07.434.548/0001-99, com sede e foro à rua Alpes, s/n, bairro Sena Marques, nesta cidade,

Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em 17 de março de 2008.

Dr. Rodrigo Ragiotto
Vereador-PP
Presidente

Antônia Jacob Barbosa
Vereadora-PR
1ª Secretária

Esta lei foi registrada no livro próprio e afixado no mural da Câmara Municipal, em 17-03-08